

## COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS CLAPS

## ATA DA 67ª REUNIÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2018, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua sexagésima sétima reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: Luiz Fernando Garcia da Silva (Coordenador) e José Alfredo de Albuquerque e Silva, representantes da Autoridade Portuária; CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera, representante da Autoridade Marítima, André Minoru Okubo, representante do MAPA e Luciana Fuschini Nave, representante da Polícia Federal. Fica registrado que o representante da Receita Federal, representante da ANTAQ; e representante da ANVISA não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Como convidados permanentes compareceram Ana Angélica, representante do IBAMA e Martha Luzia Mendonça Vergine, representante da Polícia Civil. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes como Secretário Substituto da Comissão, em virtude das férias do Sr. Jorge Leite dos Santos, Thiago Rodrigues Alves e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Iniciando os trabalhos o Coordenador agradeceu a todos pela presença, passando ao item I - ABERTURA. I.01 - Foi submetida ao Colegiado a apreciação da Ata da 66ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência o Coordenador passou ao item I.02 - Carta DIPRE-GD/457.2018, de 06/11/2018, referente a indicação dos novos representantes da Autoridade Portuária na CLAPs, conforme relacionados a seguir: Representante Titular (Coordenador da Claps): Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, em substituição ao Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Representante Suplente (Coordenador-Substituto da Claps): Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva, em substituição ao Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. A Comissão registra que tomou conhecimento e dá as boas-vindas aos novos representantes da Autoridade Portuária, desejando sucesso nos trabalhos a serem realizados nesta Comissão. I.03 - Comunicações do Coordenador da Comissão. Com a palavra o Coordenador se apresentou ao Colegiado, juntamente com o Sr. José Alfredo de



Albuquerque e Silva, expressando sua satisfação em ocupar a presidência da Autoridade Portuária destacando que o seu objetivo é preparar e fortalecer a empresa para que a transição junto ao seu sucessor, a ser designado pela equipe do Presidente da República eleito, ocorra da melhor forma possível de modo que os serviços portuários não sofram perdas de continuidade. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item II - ASSUNTOS GERAIS: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: II.01 - GRUPO de TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS - GT-PS (Coordenador Eduardo Nocetti). Com a palavra a Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA, realizou uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo referido grupo, destacando os bancos de dados de cargas perigosas de contêineres e de granéis líquidos, bem como o andamento dos estudos relativos a elaboração do plano de contingências do Porto de Santos. Na sequência o Coordenador, tendo em vista a ausência justificada do Sr. Eduardo Nocetti, em virtude de suas férias, transferiu o assunto para a próxima reunião. II.02 - GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO - GT-FER. (Coordenador: Daniel Alves). Tendo em vista a ausência justificada do Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ e Coordenador do GT FER, em virtude de sua participação em evento de capacitação da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, realizado nesta semana no estado de Santa Catarina, o assunto foi transferido para a próxima reunião. II.03 - GRUPO de TRABALHO MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO – GT MAE. (Coordenadora-Substituta Ana Angélica). Com a palavra a Sra. Ana Angélica Alabarce, representante do IBAMA, realizou uma apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo GT MAE destacando as seguintes sugestões à CODESP: a) Elaboração de um levantamento da gestão de resíduos sólidos efetuada em cada um dos terminais do Porto, para que posteriormente seja instituído um plano de gestão padrão a ser seguido pelos terminais; b) Estudos para implementação de uma área específica para a limpeza de caminhões; c) Criação de um aplicativo para auxiliar na gestão e no rastreamento da destinação dos resíduos sólidos; d) Elaboração de uma política de gestão de resíduos sólidos inesperados estabelecidos na legislação vigente; e) Elaboração, por parte da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da CODESP, de um levantamento das empresas credenciadas junto à Autoridade Portuária que executam os serviços de lavagem dispostos na



Resolução DP nº 116.2013 da CODESP, bem como confecção de um relatório especificando os serviços executados no Porto de Santos nos últimos 2 (dois) meses; f) Realização por parte da SUMAS - CODESP, de uma revisão normativa referente a limpeza de porões de navios analisando a possibilidade de determinar que o envio das informações dos serviços executados pelas empresas credenciadas sejam apresentados antecipadamente à Autoridade Portuária; g) Emissão de uma carta de alerta às Agências Marítimas para a indicação das empresas que estão executando os serviços de lavagem de porões, visando posterior análise pela ANVISA e CODESP; e a efetiva apresentação de Certificação de destinação final dos resíduos da limpeza dos porões da embarcação; h) Programação de operações especiais pelos órgãos anuentes presentes no GT MAE, a ocorrer inicialmente de forma semestral, para verificação do cumprimento da Resolução DP nº 116.2013 que "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE POROES DE NAVIOS GRANELEIROS NAS ÁREAS DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS"; i) Apresentação de um cronograma de atracação e reatracação de navios que operam produtos com características não miscíveis (prédefinidos pelo grupo) para ser utilizado na definição dos navios passiveis de fiscalização; j) Revisão das resoluções da Autoridade Portuária relacionadas a resíduos oleosos; k) Verificação do número e autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza dos porões de navios no Porto de Santos, para averiguar a legalidade das operações; I) Manutenção preventiva e corretiva das barreiras de contenção, válvulas e mangotes do Porto de Santos. Após a apresentação o Coordenador abriu a palavra aos demais presentes na reunião e, na sequência, o Sr. José Alfredo comunicou que o Sr. Mauricio Bernardo Gaspar Filho, novo Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho será o novo Coordenador do GT MAE, em substituição ao Sr. Ivam Doutor, e, prosseguindo com sua explanação, informou que internamente a Autoridade Portuária irá adotar as devidas providências para que a Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho fortaleça os trabalhos desenvolvidos pelo GT MAE, destacando a importância da elaboração de uma matriz de responsabilidades para que a Comissão envide esforços conjuntos para habilitar, capacitar e prover recursos para os órgãos responsáveis por cada ação em estudo pelo GT MAE. Com a palavra a Sra. Martha Vergine, sugeriu que a nova diretoria da CODESP se atente para que os coordenadores



dos grupos de trabalho da CLAPs tenham autonomia para executar as recomendações dos grupos. Em seguida a Sra. Ana Angélica lembrou que a retirada das embarcações naufragadas no cais do Porto de Santos também foi tratada no GT MAE e solicitou que a Autoridade Portuária encaminhe um ofício ao IBAMA caso entenda que não será possível cumprir o prazo estipulado para a retirada. Em seguida o Coordenador informou que irá adotar as devidas providências sobre o assunto, agradeceu a Sra. Ana Angélica, destacando o nível da apresentação realizada e solicitou que a apresentação seja encaminhada via e-mail a todos integrantes da Comissão. II.04 - Comissão do Modal Aguaviário do Porto de Santos - COMAPS (Instituída no CAP/SANTOS - Coordenador: CMG Daniel Américo Rosa Menezes). Com a palavra o Sr. CF Marcelo Adahir prestou informações sobre a referida Comissão ressaltando que os trabalhos foram divididos nos seguintes subgrupos: 1) Subgrupo 1, que trata de aspectos tecnológicos e operacionais visando à elaboração de um plano de amarração a ser realizado para minorar os efeitos da interação hidrodinâmica entre os navios passantes e os navios atracados; e 2) Subgrupo 2, que trata sobre os caminhos críticos para a navegação dos navios de 366 metros no canal do Porto de Santos. Concluindo sua explanação, o Sr. CF Marcelo Adahir revelou que já foi elaborada uma minuta de resolução conjunta, a ser subscrita pelo Diretor-Presidente da CODESP e pelo Capitão dos Portos de São Paulo com determinações acerca dos procedimentos de amarração dos navios e informou que representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, bem como representantes da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, foram convidados para assistir uma apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, a ocorrer durante a próxima reunião plenária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/Santos, agendada para o dia 23/11/2018. A seguir, o Coordenador passou ao item III - OUTROS **ASSUNTOS**, onde foram realizadas as seguintes manifestações: a) O representante do MAPA, André Okubo, informou sobre o gerenciamento de resíduos sólidos com enfoque no material orgânico estrangeiro de resíduos das embarcações, que podem carregar doenças e pragas ausentes no Brasil, e solicitou que a CODESP adote com celeridade as devidas providências no sentido de viabilizar que tais resíduos sejam incinerados ou autoclavados conforme Instrução Normativa MAPA nº 39/2017. Com a palavra o Coordenador informou que irá tomar as devidas providências sobre o assunto. b) A



representante do IBAMA, Sra. Ana Angélica reforçou o convite para que as instituições presentes nesta Comissão participem das próximas reuniões do grupo regional do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergência Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2), instituído pelo Decreto nº 5.098/2004. Não havendo outras manifestações passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agendou a data da próxima reunião para o dia 10 de dezembro de 2018, às 14h30min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva COORDENADOR

José Alfredo de Albuquerque e Silva Representante da Autoridade Portuária

Luciana Fuschini Nave Representante da Polícia Federal CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera Representante da Autoridade Marítima

André Minoru Okubo Representante do MAPA Thiago Rodrigues Alves
SECRETÁRIO-SUBSTITUTO